



DECRETO 5635, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5354/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5354 de 02 de abril de 2019, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:


“**Art. 1º** - Fica constituída por **Juliano Aparecido Rocha, Sidnéia Cristina da Silva, e Leticia da Costa**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 11/2018, Termo de Colaboração nº 09/2018, Processo 51/2018, Edital 51/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 02 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos